



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 3/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a septingentésima segunda sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes Cesar Daniel Assis Rolim, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Elaine Rosner Silveira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Aberta a sessão com dezessete Conselheiros e conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. APRECIÇÃO DE ATA: A ata da sessão ordinária realizada dia 18/1/2022 foi aprovada por dezesseis Conselheiros. Houve uma abstenção da Conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira, pois não estava presente na sessão ordinária realizada dia 18/1/2022. INFORMES: O Conselheiro Sergio Brum informou acerca de palestra promovida pela ASTEC relacionada à importância histórica do prédio da SMOV e o registro de sua marca na história do urbanismo de Porto Alegre. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Eleição da Mesa Diretora deste Conselho para o período compreendido entre 25/1/2022 e o término de mandato dos atuais Conselheiros. Aberto o debate, o Conselheiro Edmilson declarou-se impedido de coordenar o processo eleitoral visto que é candidato à reeleição. Então a coordenação do processo eleitoral ficou a cargo do Conselheiro Rogério Colpes. Iniciado o processo eleitoral, inscreveu-se apenas uma chapa composta pelos Conselheiros Edmilson Todeschini para Presidente, Sérgio Luiz Brum para Vice-Presidente e Lucimar Rodrigues de Souza para Secretária. Falaram os Conselheiros Borba, Wilibaldo, Lucimar e Sérgio Brum. Na votação, a referida chapa foi eleita à unanimidade dos dezessete votantes e tomou posse imediatamente. Finda a eleição, a coordenação foi retomada pelo Presidente reeleito Edmilson Todeschini. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e deliberação do posicionamento deste Conselho perante os encargos decorrentes do pró-gestão. Após a fala do Conselheiro Presidente falaram os Conselheiros Sérgio Brum, Colpes, Freitas. A proposta única foi a de responder à Direção-Geral do PREVIMPA de que está incorreto um órgão controlado assumir encargos aos Conselhos que são órgãos de controle sem antes dialogar com eles, além de dizer que o atendimento a tais planos operacionais dependerá da designação de servidor para a sua execução e exigir a nomeação de assistente administrativo para tanto. Posta em apreciação a proposta foi aprovada por quinze Conselheiros. Houve duas abstenções, das Conselheiras Cinéia e Rosane. Encerrado o item da pauta passou-se ao próximo. ORDEM DO

DIA – ITEM TRÊS: Discussão sobre curso de capacitação dos Conselheiros. Falaram os Conselheiros Elaine, Edmilson e Sérgio Brum. Cominou-se que a Conselheira Elaine contatará com a Direção-Geral do PREVIMPA para manifestar o interesse dos Conselheiros na realização do curso de capacitação e de nossa disposição para indicarmos palestrantes externos ao quadro da administração do PREVIMPA. Após o contato a Conselheira Elaine trará as informações para este colegiado. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta para sessão futura. Pelo Presidente deste Conselho foi lançada a proposta de não realizar sessão no dia 1º/2/2022 e realizar a próxima no dia 8/2/2022. O Conselheiro Wilibaldo divergiu e defendeu a manutenção da sessão programada para o dia 1º/2/2022. Em razão da divergência, as duas propostas foram submetidas à apreciação do colegiado. A proposta de cancelar a sessão de 1º/2/2022 e realizar a próxima no dia 8/2/2022 foi aprovada por doze votos, dos Conselheiros Edson, Jeferson, Lucimar, Colpes, Sérgio Brum, Freitas, Daniela, Márcia, Elaine, Cesar, Luciana e Edmilson. Três Conselheiros votaram pela manutenção da sessão programada para o dia 1º/2/2022: Cinéia, Rosane e Wilibaldo. Houve uma abstenção, do Conselheiro Borba. A Conselheira Sinthia não votou, pois ausente no momento da votação. Na sequência, passou-se à definição da pauta da próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 8 de fevereiro de 2022, compreenderá: 1 – Discussão e deliberação do calendário de sessões e da amplitude de atuação deste Conselho no período de prorrogação de mandato; 2 – Discussão e apreciação da minuta de parecer dos Conselheiros Sérgio Luiz Brum, Lucimar Rodrigues de Souza e Edmilson Todeschini, acerca do anteprojeto de lei da ressegregação de massas; 3 – Outros itens a serem sugeridos até o dia 3/2/2022. A sessão foi encerrada às 10h15min. A presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.

Cesar Daniel Assis Rolim

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Elaine Rosner Silveira

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Gruner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 08/02/2022, às 13:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 08/02/2022, às 14:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 08/02/2022, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 08/02/2022, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 09/02/2022, às 10:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/02/2022, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 14/02/2022, às 11:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 15/02/2022, às 01:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 03/03/2022, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17324385** e o código CRC **D66D22BB**.